

**PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL)
6.ª Edição**

REF.ª M – Técnico profissional de BAD

Ata n.º 2

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2019, pelas dez horas trinta minutos, nas instalações da Câmara Municipal de Alvaiázere, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, aberto e publicitado pelo aviso n.º 6208/2019 no Portal Autárquico www.portalautarquico.pt, no site do Município www.cm-alvaiazere.pt, no Diário de Coimbra do dia 17/10/2019 e no Diário de Leiria de 17/10/2019 e no serviço de atendimento do edifício dos Paços do Município, constituído pelo Técnico Superior: Paula Marques, que preside, e pelos vogais efetivos: Técnica Superior Paula Cassiano e Coordenadora Técnica Maria Isabel Teodósio, com a seguinte ordem de trabalhos: --
Declarada aberta a reunião, deu-se início à ordem de trabalhos. -----

1. Ponto Um – Verificação dos requisitos de admissão e da apresentação dos documentos essenciais à admissão e sua avaliação. -----

Tendo em conta o prazo da apresentação das candidaturas, o júri verificou que foram entregues duas candidaturas no prazo estabelecido, passando de imediato à sua análise. -----

Carla Daniela dos Santos Rosa – Não cumpre os requisitos para frequentar o Programa de Estágios, uma vez que não é detentor de licenciatura na área, apresentando diploma de certificação em Neurofisiologia; -----

Feita a apreciação das mesmas, o júri deliberou, por unanimidade, excluir o seguinte concorrente, por não reunir os requisitos definidos para integrar o Programa de Estágios: -----

Carla Daniela dos Santos Rosa; -----

Assim, o júri deliberou comunicar aos candidatos excluídos a sua exclusão definitiva do processo, através de e-mail, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, conjugado com o

artigo 127.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Havendo apenas um candidato que foi excluído não se procedeu á avaliação curricular no âmbito deste procedimento. -----

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada. -----

O Júri,



(Paula Marques)



(Paula Cassiano)



(Maria Isabel Teodósio)